

Plano de Trabalho anual do Conselho Fiscal Exercício de 2026



Junho de 2026

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade estabelecer o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da Niterói Prev para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei nº 2.288/2005, com o Regimento Interno da Autarquia e com as diretrizes de governança aplicáveis à certificação institucional Pró-Gestão RPPS.

O Plano de Trabalho define as principais atividades a serem desenvolvidas pelo colegiado ao longo do exercício, estabelecendo diretrizes de atuação, procedimentos de acompanhamento e fiscalização, cronograma de reuniões e mecanismos de controle da execução de suas atribuições, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência, da fiscalização da gestão econômico-financeira, do controle institucional e da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói.

O CONSELHO FISCAL

A composição e as atribuições do Conselho Fiscal estão previstas na Lei nº 2.288/2005 e no regimento interno da Autarquia, tendo a seguinte composição para o biênio 2026/2027:

Representante eleito dos servidores ativos

- José Ricardo de Oliveira Lessa

Representante eleito dos aposentados

- Eduardo Luiz Silveira de Freitas

Representante do Poder Executivo

- Rodrigo Carvalho Ferreira

Representante do Poder Legislativo

- Joeny Ferreira de Almeida

PLANO DE TRABALHO PARA 2026

Nos termos da Lei nº 2.288/2005 e do Regimento Interno da Niterói Prev, fica instituído o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, com o objetivo de orientar e organizar as atividades de fiscalização e acompanhamento sob sua competência, promover a adequada execução de suas atribuições legais e regimentais e contribuir para o fortalecimento da governança, da transparência e dos mecanismos de controle da Autarquia.

As ações previstas neste Plano serão desenvolvidas ao longo do exercício de 2026, observadas as competências do colegiado relacionadas ao acompanhamento da gestão econômico-financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e atuarial da Niterói Prev, bem como à emissão de pareceres, recomendações e demais manifestações de sua competência.

O cronograma de reuniões do Conselho Fiscal encontra-se disponível no sítio eletrônico da Niterói Prev

https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/?page_id=442

Diretrizes Gerais

O Plano de Trabalho do Conselho Fiscal será orientado pelos seguintes parâmetros:

- Atuação orientada pela legislação e pelas normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
- Exercício contínuo da fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Autarquia.
- Atuação preventiva e corretiva na identificação de inconsistências e irregularidades.
- Apoio à transparência, à prestação de contas e à governança institucional.
- Registro formal de todas as deliberações, pareceres e recomendações.

Plano de ações

Ação	Periodicidade
Acompanhar a execução orçamentária, verificando a classificação dos fatos contábeis e sua exatidão	Mensal
Analisar e verificar os balancetes mensais, com base nos documentos de receita e despesa	Mensal
Emitir parecer sobre o balanço geral e seus elementos complementares	Anual
Acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos do RPPS	Contínua (com registro mensal)
Analisar os Relatórios Mensais de Investimentos e acompanhar a aderência à Política de Investimentos	Mensal
Acompanhar a conciliação entre os registros contábeis e os relatórios gerenciais de investimentos	Mensal
Analisar processos administrativos relacionados a benefícios previdenciários e saldo de proventos	Mensal
Monitorar créditos pendentes de realização e recomendar medidas de regularização	Mensal
Avaliar os relatórios de governança corporativa, controle interno e diligências	Mensal

Apreciar os resultados da Avaliação Atuarial Anual e as medidas de gestão dos ativos e passivos do RPPS	Anual
Apreciar o sumário executivo do Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais	Sob demanda
Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial	Anual

Nos termos da Lei e do Regimento, poderão ser incluídas outras matérias na pauta do Conselho Fiscal, conforme necessidade institucional, desde que relacionadas às atribuições legais do colegiado.

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

O acompanhamento da execução deste Plano de Trabalho ocorrerá de forma contínua nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal, mediante a análise das atividades realizadas, das deliberações adotadas e do cumprimento das ações programadas. Os resultados dos trabalhos, as recomendações expedidas e as providências adotadas pela Administração serão devidamente registradas em ata, permitindo o monitoramento da efetividade da atuação fiscalizatória do colegiado e da execução de suas atribuições legais e regimentais.

As atas das reuniões do Conselho Fiscal são publicadas no sítio eletrônico da Niterói Prev, assegurando a transparência de suas atividades e o acesso às informações relativas ao acompanhamento deste Plano de Trabalho.

https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/?page_id=294.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho constitui instrumento de planejamento e orientação das atividades do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, observadas as competências previstas na Lei nº 2.288/2005, no Regimento Interno da Niterói Prev e nas diretrizes aplicáveis à certificação institucional Pró-Gestão RPPS.

Sua finalidade é orientar a atuação do colegiado, fortalecer os mecanismos de fiscalização, controle, transparência, governança e prestação de contas da Autarquia, bem como contribuir para a adequada gestão dos recursos previdenciários e para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói.

Sem prejuízo das ações previstas neste Plano, o Conselho Fiscal poderá apreciar outras matérias relacionadas às suas competências legais e regimentais, sempre que necessário ao pleno desempenho de suas atribuições institucionais e ao atendimento das demandas da Autarquia.

Niterói, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Carvalho Ferreira

Presidente do Conselho Fiscal